

RIO DE JANEIRO

Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – FGV EBAPE

6.5 EXAMES INTERNACIONAIS IB, ABITUR, BAC, SAT, CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI-II ADMISIÓN (MÉXICO) e similares**6.5.1 Das condições para participação nos Exames IB, ABITUR, SAT, BAC E SAT**

Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo Exame Internacional com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT os candidatos brasileiros e estrangeiros que cumprirem o determinado abaixo:

- a. Tiverem realizado um dos exames abaixo relacionados, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, e obtido a seguinte pontuação:
 - IB (International Baccalaureate Diploma Programme): Pontuação igual ou superior a 28 (vinte e oito) pontos para o curso de Administração;
 - ABITUR: Pontuação igual ou inferior a 2,7 (dois vírgula sete) pontos;
 - SAT (Scholastic Aptitude Test): Pontuação igual ou superior a 1.200 (mil e duzentos) pontos;
 - BAC (Baccaléarat): Pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos;
- b. No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato "PDF".
- c. Documentos ilegíveis, incompletos ou em formato diverso do estabelecido invalidarão a inscrição do candidato no Processo Seletivo selecionado.

Apuração dos Resultados

- a. O candidato que não submeter o resultado do exame internacional (IB, ABITUR, SAT ou BAC) dentro do prazo estabelecido no Cronograma de inscrição do Edital (Item 1.6) estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- b. Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente, considerando a NOTA constante no Certificado do Exame Internacional de acordo com as vagas disponibilizadas pela unidade selecionada- item 6.1.3 do Edital.
- c. O preenchimento das vagas será sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo e a 1ª opção da unidade declarada na inscrição, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.
- d. Para todos os exames, no caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.
 - Em caso de aprovação no Processo Seletivo, independente da forma de ingresso, os candidatos deverão selecionar na etapa de Matrícula Digital, 1 (uma) opção, dentre as abaixo apresentadas:

Importante: A opção selecionada será aplicada, de forma automática e irreversível, para todo(s) o(s) tipo(s) de ingresso selecionado(s) pelo candidato.

O candidato convocado na Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção poderá:

- i. Realizar a Matrícula Digital, **somente**, na Unidade de Ensino selecionada como **1ª opção**, abstendo-se das convocações posteriores para a Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como **2ª opção** de ingresso;
- ii. Realizar a Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como **1ª opção**, **mas** permanecer na Lista de Espera de convocação (reclassificação) para a Unidade de Ensino selecionada como **2ª opção**;
- iii. Realizar a Matrícula Digital **somente**, na Unidade de Ensino selecionada como **2ª opção**, atestando, automaticamente, a desistência pela convocação na **1ª opção**.

Em função da possibilidade de reclassificação, o enésimo candidato poderá ser convocado à Matrícula Digital em sua 2ª opção, em razão da totalidade das vagas de sua 1ª opção já ter sido preenchida. Nesse caso, o candidato convocado na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção poderá:

- i. Realizar a Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção, mas permanecer na Lista de Espera de convocação (reclassificação) para a Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção, caso haja desistência;
- ii. Realizar a Matrícula Digital somente, na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção, atestando, automaticamente, a desistência pela convocação na 1ª opção;
- iii. Declarar não haver interesse de efetivação da Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção, mas permanecer na Lista de Espera de convocação (reclassificação) para a Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção.

6.5.2 Das condições para participação com Base no Resultado dos Exames Internacionais CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI-II ADMISIÓN (MÉXICO) e Similares

- a. As inscrições para esta opção de ingresso estão disponíveis apenas para os candidatos ao curso de Administração da EBAPE.
- b. Poderão se inscrever candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado um dos exames abaixo relacionados, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos:
 - Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección Universitaria (Chile), EXANI-II Admisión (México) e outros exames similares.
 - O Processo Seletivo será realizado com base no Certificado do Exame realizado e na análise da documentação do candidato – item “Formalização da inscrição”.
- c. O Processo Seletivo será composto por duas fases:

1ª Fase: Análise de desempenho acadêmico e documental

2ª Fase: Prova de Redação

Formalização da Inscrição:

No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload dos seguintes documentos, no formato “PDF”:

- a. Documento de Identidade com foto;
- b. Certificado do Exame;
- c. 2 (duas) Cartas de Recomendação, com identificação e assinatura dos autores, além da descrição de suas ocupações; (*)
- d. Carta de Motivação
 - candidato deverá redigir um texto apresentando os motivos pelos quais tem interesse em cursar a Graduação em Administração na EBAPE ou o curso de Ciência de Dados e Inteligência Artificial da EMAP. O texto poderá conter informações sobre a trajetória do candidato, seus interesses em termos de disciplinas e áreas de conhecimento, o tipo de trabalho que pretende realizar e que impacto social deseja alcançar com a futura profissão, desde que tais informações contribuam para justificar a opção pela Instituição de Ensino.
 - O documento deverá ser formatado conforme orientações a seguir:
 - Nome completo do candidato
 - Fonte: Times New Roman
 - tamanho: 12
 - espaçamento entre linhas: simples
 - margens superior e inferior: 2,5 cm
 - margens esquerda e direita: 3,0 cm
 - nº de linhas exatas: 30
 - Os documentos deverão ser encaminhados no idioma português, Inglês ou Espanhol.

1ª Fase: Análise do desempenho acadêmico e documental

- a. Análise do desempenho acadêmico e documental do candidato, realizada por uma banca examinadora;
- b. A banca examinadora atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) às avaliações dos candidatos;
- c. Os candidatos que obtiverem melhor desempenho acadêmico e perfil sociocultural serão classificados para a 2ª fase, composta por prova de Redação.

2ª Fase: Prova de Redação

- a. Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, em língua portuguesa, por meio do qual demonstrem as seguintes competências:
 - Conhecimento do tema;
 - Domínio da estrutura dissertativa;
 - Articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos;
 - Argumentação coerente e consistente;
 - Expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.
- b. Para atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em 2 (dois) diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação;
- c. O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo, em prosa contendo, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas escritas, devendo ser apresentado à tinta e de forma legível. As redações que não atenderem a essas exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota 0 (zero).

Realização da Prova de Redação

- a. A prova será realizada na data estabelecida no Cronograma do Edital (Item 6.7).
Horário: 10h
Local: Prova Online
- b. O acesso à prova será encerrado 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o seu início. Recomenda-se que os candidatos acessem com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência.
- c. O candidato que acessar o link de prova após o horário estabelecido, estará eliminado do Processo Seletivo.
- d. O candidato AUSENTE na Prova de Redação estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- e. O candidato não poderá acessar o link de prova usando gorro/touca, casaco com capuz, boné ou fones de ouvido.

Critérios de Classificação

- a. Serão considerados os seguintes critérios para classificação dos candidatos:
 - i. A Redação será avaliada por uma banca examinadora composta pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação de ADMINISTRAÇÃO DA EBAPE;
 - ii. Banca examinadora da Redação atribuirá nota, variando de 0 (zero) a 10 (dez), ao texto elaborado pelo candidato;
 - iii. O candidato que obtiver nota ZERO na Redação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;
 - iv. Relacionam-se os candidatos, por ordem decrescente, considerando-se a MÉDIA FINAL obtida estabelecida entre as NOTAS BRUTAS das FASES 1 e 2;
 - v. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

6.5.3 Divulgação dos Resultados

- a. As Listas dos aprovados nos Processos Seletivos Exames Internacionais serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme datas estabelecidas no Cronograma do Edital (Item 6.7).
- b. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, a sua classificação relativa ao Processo Seletivo. Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, mediante a utilização do número de inscrição, enviado por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.